

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 16 - SC Ano letivo 2022/23****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais**Local de prestação da colaboração:** Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional**Funções de colaboração a desempenhar:** Atividades de dinamização do programa de acolhimento de estudantes estrangeiros - IPBUddy**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Domínio de língua inglesa (verbal e escrito), motivação, sentido de responsabilidade, capacidade de adaptação, competências de relacionamento interpessoal e autonomia. Preferência a estudantes que tenham tido uma experiência de mobilidade Erasmus.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01/SC/2023	3 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	flexível	16	3	48	288

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2023 / 5 / 25

O Responsável da Unidade Orgânica


ANTÓNIO MARQUES
ADMINISTRADOR**CrITÉRIOS de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

2023 / 06 / 12

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)